



Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 001 de 21 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a redução da Carga Horária do funcionário do município de Canarana/BA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitando de redução de carga horária a pedido do funcionário

Resolve:

Art.1º - Reduzir, a pedido do funcionário Osias Cardoso Pimenta, inscrito no CPF 520.954.525-34 e portador de RG 04368367-34 ocupante do cargo de professor, a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA